

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE: Coordenadoria de Provisão e Movimentação de Pessoas

Data de referência: MAI – AGO 2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- A - QUANTITATIVO DE CARGOS

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

	Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Ativos					Total	Inativos	
					Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos**	Extinto*		Aposentados	Total
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ADMINISTRADOR	5	SUPERIOR	AJ57	0	0	0	0		0	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO	4	SUPERIOR	AJ43	0	0	0	1		1	3	3
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	2	SUPERIOR	AJ27	1	0	1	0		1	32	32
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	2	SUPERIOR	AJ29	0	0	0	1		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ44	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ45	2	0	2	0		2		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ46	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ47	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ48	2	0	2	0		2		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ49	3	0	3	0		3		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ50	0	0	0	0		0		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ51	2	0	2	0	1	3		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ52	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ53	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ56	1	0	1	0		1		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ51	1	0	1	0		1		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ52	2	0	2	0		2		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ55	1	0	1	0		1		
	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ57	1	0	1	0		1		
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	MOTORISTA	4	MÉDIO	AJ43	1	0	1	0		1	2	2
	MOTORISTA	4	MÉDIO	AJ50	1	0	1	0		1		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	-	SUPERIOR	-	0	0	0	0		0	12	12
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	5	SUPERIOR	AJ51	1	0	1	0		1		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	5	SUPERIOR	AJ55	1	0	1	0		1		
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ41	1	0	1	0		1	5	5
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ42	0	0	0	0		0		
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ43	1	0	1	0		1		
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ44	1	0	1	0		1		
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ45	2	0	2	0		2		
	TECNICO EM MANUTENCAO	4	MÉDIO	AJ46	1	0	1	0		1		
	TECNICO JUDICIARIO	3	MÉDIO	AJ36	0	0	0	0		0	48	48
	TECNICO JUDICIARIO	3	MÉDIO	AJ37	3	0	3	0		3		
	TECNICO JUDICIARIO	3	MÉDIO	AJ38	2	0	2	0		2		
	TECNICO JUDICIARIO	3	MÉDIO	AJ39	4	0	4	0		4		
	TECNICO JUDICIARIO	3	MÉDIO	AJ40	1	0	1	0		1		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ41	12	0	12	0		12		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ42	20	0	20	0		20		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ43	12	0	12	0		12		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ44	9	0	9	0		9		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ45	14	0	14	0	1	15		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ46	10	0	10	0		10		
	TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ47	2	0	2	0		2		
TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ48	5	0	5	0		5			
TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ49	1	0	1	0		1			
TECNICO JUDICIARIO	4	MÉDIO	AJ50	1	0	1	0		1			
TECNICO JUDICIARIO	5	MÉDIO	AJ51	1	0	1	0		1			
OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	0	0	0	0		0	35	35
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	5	0	5	0		5		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	16	0	16	0		16		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	15	0	15	0		15		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	10	0	10	0		10		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	14	0	14	0		14		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC02	4	0	4	0		4		
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1	0	1	0		1		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	0	0	0	0		0		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	2	0	2	0		2		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	4	0	4	0		4		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	5	0	5	1		6		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	7	0	7	0		7		
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	229	0	229	5		234		
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE07	0	0	0	0		0	35	35
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	418	0	418	9		427		
	Nº 14.786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB02	1	0	1	0		1	152
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME02	3	0	3	0		3		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME03	5	0	5	0		5		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME04	8	0	8	0		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME05	6	0	6	1		7		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME06	5	0	5	3		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME07	12	0	12	0		12		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM		ESP	MÉDIO	SPJNME08	326	0	326	14		340		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB02	1	0	1	0		1	152	152
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB03	3	0	3	0		3		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB04	8	0	8	0		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		B	SUPERIOR	SPJNSB05	5	0	5	0		5		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC01	14	0	14	0		14		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC02	10	0	10	0		10		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC03	6	0	6	0		6		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC04	12	0	12	0		12		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC05	6	0	6	0		6		
OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS		C	SUPERIOR	SPJNSC06	8	0	8	0		8		

OPTANTE PCCR/LEI	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE01	10	0	10	0	10	182	182	
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	1	0	1	0	1			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	2	0	2	0	2			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	1	0	1	0	1			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	0	0	0	0	0			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	2	0	2	0	2			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	7	0	7	0	7			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	7	0	7	0	7			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	3	0	3	0	3			
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	10	0	10	0	10			
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC02	7	0	7	0	7			
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC03	2	0	2	0	2			
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC06	1	0	1	0	1			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME01	1	0	1	0	1			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME02	5	0	5	0	5			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME03	14	0	14	0	14			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME04	23	0	23	0	23			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME05	14	0	14	0	14			
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME06	18	0	18	0	18			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME07	22	0	22	1	23				
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME08	507	0	507	19	526				
PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA01	0	122	122	35	157	1	1	
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	9	0	9	3	12			
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA03	6	0	6	0	6			
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA04	30	0	30	3	33			
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB01	34	0	34	0	34			
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	33	0	33	0	33			
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	33	0	33	1	34			
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	33	0	33	0	33			
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	41	0	41	0	41			
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	17	0	17	0	17			
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC02	3	0	3	0	3			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA01	3	39	42	13	55	0	0	
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA02	0	0	0	0	0			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA03	1	0	1	0	1			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	7	0	7	1	8			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	18	0	18	0	18			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	21	0	21	0	21			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	24	0	24	0	24			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	23	0	23	0	23			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	35	0	35	1	36			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	14	0	14	0	14			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	2	0	2	0	2			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1	0	1	0	1			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	2	0	2	0	2			
	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	4	0	4	0	4			
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA01	23	341	364	75	439			0
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA02	4	0	4	2	6			
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA03	62	0	62	0	62			
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA04	50	0	50	1	51			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	52	0	52	1	53			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	17	0	17	0	17			
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	17	0	17	0	17			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	26	0	26	0	26				
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	24	0	24	0	24				
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	6	0	6	0	6				
					2629	502	3131	191	2	3324	1278	

*Cargos considerados indisponíveis para provimento por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

*Lei 18.781/2024 que criou, 10 (dez) cargos de Técnico Judiciário e 3 (três) cargos de Analista Judiciário SPJNS, Conforme o parágrafo único dos Art.1º e Art2º.